



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

MOÇÃO DE PESAR Nº 48/21 WS, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021

Autoria: Ver. Wélio de Iraci Chegou.

Ao Senhor
ACINEMAR GONÇALVES COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, solicito nos termos regimentais, após ouvido o plenário, que seja registrado em ata o voto de pesar pelo falecimento do Sr. Célio Arcanjo de Oliveira mais conhecido como (Célio Poeta) , sendo esta iniciativa comunicada à família enlutada.

Câmara Municipal de Formosa, 01 de setembro de 2021.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Pesar objetiva manifestar nossos sinceras condolências á família enlutada do Sr. Célio Arcanjo de Oliveira , pelo seu falecimento aos 61 anos, no dia 21 de setembro de 2021. O senhor, Célio Arcanjo de Oliveira nascido em 02 de junho de 1960, foi casado com a dona Maria Eleuza também falecida. Nossa querido Célio Poeta, botafoguense de corpo e alma, atuou como goleiro em vários clubes formosenses entre eles Abreu e Santos Dumont Estudou no colégio Americano do Brasil e colégio diocesano Planalto. Amante das palavras, das sinfonias, da pureza, do luar, da terra, do universo, amante de tudo aquilo que envolve amor e poesia. Um ser de paz de luz que recitava seus poemas com leveza e naturalidade. Sábio e inspirador esse era Célio Poeta, um filho querido, irmão, amigo companheiro, um bom ouvinte, pacífico, prestativo, humilde,honesto e temente a Deus. Célio Poeta descansa nos braços do pai celestial, deixando muitas saudades e ensinamentos.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.